



**PORTARIA N.º 21/2022**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Srª. LAURACY GONCALVES DE MOURA.”*

**O Sr. VILMAR PEREIRA TURIBIO, Diretor Executivo DO PREVIPONTE, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE PONTE ALTA DO TOCANTINS, Estado de TO, no uso de suas atribuições legais; e**

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no, Art. 40, § 1º III, "b" CF/88 com redação da EC nº 41/2003 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Art. 35, da Lei Municipal n.º 54/2018, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a servidora Srª. LAURACY GONCALVES DE MOURA, CASADA, portadora da cédula de identidade RG n.º 411.306, inscrita no CPF sob o n.º 761.331.921-00, efetiva no cargo de AGENTE EDUCACIONAL (MERENDEIRA), lotada na FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos R\$: 1.650,14 (Hum mil seiscentos e cinquenta reais e quatorze centavos), conforme processo administrativo do PREVIPONTE, n.º **2022.04.08566P**, a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PONTE ALTA DO TOCANTINS - TO, 24 de Outubro de 2022.

VILMAR PEREIRA  
TURIBIO:83224866187

Assinado de forma digital por  
VILMAR PEREIRA  
TURIBIO:83224866187  
Dados: 2022.10.24 11:54:55 -03'00'

**VILMAR PEREIRA TURIBIO**  
**Diretor do PONTE ALTA DO TOCANTINS**

Homologo:

KLEBER RODRIGUES  
DE  
SOUSA:80643647104

Assinado de forma digital por  
KLEBER RODRIGUES DE  
SOUSA:80643647104  
Dados: 2022.10.24 12:00:47 -03'00'

**KLEBER RODRIGUES DE SOUSA**  
**Prefeito Municipal**